



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE IPIRANGA
CONSELHO MUNICIPAL DE IPIRANGA



**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de IPIRANGA -
PR**

Lei Municipal nº2.347/2015

Período 2022

**Ipiranga- PR
Novembro/2023**

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

COMISSÃO COORDENADORA - PORTARIA N° 429/2023

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Cleonice de Fátima Martins
- Elenice Aparecida Lachinski Mulinari

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Érica Pereira Portela
- Sayonara Menon Silva

Equipe Técnica do PME - Portaria N°429/2023

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Licia Mara Ladeira Afonso
- Maria Rosiliane Vandoski Gunsch
- Marieli Santos
- Renato Jorge Eleutério
- Vânia Mara Araujo

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- Luciano Valim Felipe

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ANO 2022	4
I - Meta sobre Educação Infantil	4
II - Meta sobre Ensino Fundamental	6
III - Meta sobre Ensino Médio	8
IV - Meta sobre Educação Especial/Inclusiva.....	10
V - Meta sobre Alfabetização.....	13
VI - Meta sobre Educação Integral.....	14
VII - Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa.....	16
VIII - Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos..	18
IX - Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional.....	19
X - Meta sobre Educação Profissional	20
XI - Meta sobre a Educação Superior.....	21
XII - Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior	23
XIII - Meta sobre Pós-Graduação	24
XIV - Meta sobre a Formação de Professores.....	25
XV- Meta sobre a Formação de Professores	26
XVI - Meta sobre a Valorização do Professor.....	28
XVII - Meta sobre a Valorização do Professor	30
XVIII -Meta sobre o Plano de Carreira Docente	31
XIX - Meta sobre a Gestão Democrática	34
XX- Meta sobre o Financiamento da Educação.....	37
2. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	40

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Avaliação do Plano Municipal compreende o período do ano de 2022. Este Relatório foi realizado por meio de observação, do ponto de vista metodológico, considerando os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”¹ (BRASIL, 2016) e em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014, com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Ipiranga-PR ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das Metas contidas no Plano.

Cabe dizer que a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação são as instâncias responsáveis pelo monitoramento contínuo e periódico das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME, objetivando o cumprimento do mesmo. Todas as informações tecem o acompanhamento da evolução do Plano Municipal de Educação durante o período de janeiro 2022 a dezembro de 2022.

De modo a desenvolver o trabalho, dentro das orientações normativas, foi criada uma Comissão Coordenadora e Equipe Técnica que, durante o ano de 2023 levantaram dados inerentes aos processos educacionais em todo o município de Ipiranga.

Posteriormente ao relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação foi feito a Avaliação do Plano Municipal de Educação. Assim, Plano Municipal de Educação, apresenta a avaliação das 20 Metas, dos indicadores de cada meta para o período, com vistas a apontar os avanços e também as ações que não foram passíveis de realização, durante o período acompanhado.

1

Disponível

em:

http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

I - META Sobre Educação Infantil

Meta	
1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS META 1

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola.												
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.												
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$												
Unidade de medida	% de pessoas.												
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>População total de 4 e 5 anos de idade</td> <td>Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)</td> <td>IPARDES</td> </tr> <tr> <td>CO_MUNICIPIO</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> <tr> <td>QT_MAT_BAS_4_5</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> </tbody> </table>	Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 4 e 5 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP	QT_MAT_BAS_4_5	Censo Escolar	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições											
População total de 4 e 5 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES											
CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP											
QT_MAT_BAS_4_5	Censo Escolar	INEP											
Níveis de desagregação	Estados e municípios												
Periodicidade de atualização	Anual												
Desvantagens	<p>a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.</p> <p>b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_4_5), isto é, quantas matrículas de 4 a 5 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.</p>												
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.												

Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.

Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100												
Unidade de medida	% de pessoas.												
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>População total de 0 a 3 anos de idade</td> <td>Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)</td> <td>IPARDES</td> </tr> <tr> <td>CO_MUNICIPIO</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> <tr> <td>QT_MAT_BAS_0_3</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> </tbody> </table>	Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 0 a 3 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP	QT_MAT_BAS_0_3	Censo Escolar	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições											
População total de 0 a 3 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES											
CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP											
QT_MAT_BAS_0_3	Censo Escolar	INEP											
Níveis de desagregação	Estado e Municípios												
Periodicidade de atualização	Anual												
Desvantagens	<p>a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.</p> <p>b) Não é comparável com outros entes subnacionais.</p> <p>c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_0_3), isto é, quantas matrículas de 0 a 3 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.</p>												
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.												

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1A	67,0%	50,9%	52,7	67,4%	67,2%	81,4%	73,5%	74,7%	77,8%
Indicador 1B	10,7%	12,2%	13,9%	12,5%	14,3%	16,0%	14,2%	11,2%	13,4%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)									
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica									

Avaliação sobre a meta

No indicador 1A, de acordo com as informações obtidas pelos IPARDES o município de Ipiranga atendeu em 2022 77,8% das crianças de 4 e 5 anos, e de acordo com Censo Escolar Educação Básica 2022, este percentual é de 100% visto que desde 2016 a escolarização das crianças nesta faixa etária tornou-se obrigatória, e é disponibilizado vagas em todas as escolas de Educação Infantil do Município, não havendo lista de espera. Portanto, em relação as crianças de 4 e 5 anos, todas as famílias

que tem procurado este atendimento junto a Secretaria Municipal de Educação ou Unidades Escolares tem a matrícula de seus filhos efetivadas.

Com relação ao Indicador 1B a população de crianças de 0 a 3 anos que frequenta em creche, o dado oficial Paranaense - IPARDES aponta um aumento de 2,2%. A demanda é atendida nos CMEIs do município Madre Tereza de Calcutá (47), Evolução do Saber (66), Escola Especial Zilda Arns (29) e no Colégio Sagrada Família a prefeitura realizou termo de fomento no período de janeiro a dezembro de 20 bolsas de estudo e aditivado a partir de setembro de mais 12 bolsas para crianças de 0 a 3 anos, totalizando 32 bolsas de estudos.

Em análise observou-se que para oferecer uma educação de qualidade com investimento na infraestrutura, caracterizada nos Indicadores, a Rede Municipal de Ensino mantém a adesão ao Plano de Ações Articuladas (PAR), e aos programas do SIMEC PAR: Programa Educação Conectada, para ampliar o acesso a rede mundial de computadores; PRO INFÂNCIA com a finalização da obra da Creche/Pré escola – PAC – tipo 001.

II - META sobre Ensino Fundamental

Meta	
2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular.																	
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 06 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.																	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}} \right) \times 100$																	
Unidade de medida	% de pessoas.																	
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>População total de 6 a 14 anos de idade</td> <td>Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)</td> <td>IPARDES</td> </tr> <tr> <td>CO MUNICIPIO</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> <tr> <td>QT_MAT_BAS_6_10</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> <tr> <td>QT_MAT_BAS_11_14</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> </tbody> </table>	Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 6 a 14 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES	CO MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP	QT_MAT_BAS_6_10	Censo Escolar	INEP	QT_MAT_BAS_11_14	Censo Escolar	INEP		
Variáveis	Fontes	Instituições																
População total de 6 a 14 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES																
CO MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP																
QT_MAT_BAS_6_10	Censo Escolar	INEP																
QT_MAT_BAS_11_14	Censo Escolar	INEP																

Níveis de desagregação	Estados e municípios.
Periodicidade de atualização	Anual
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_6_10 mais a QT_MAT_BAS_11_14), isto é, quantas matrículas de 6 a 14 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Conceitos e definições	(População de 16 anos com o Ensino Fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 2A	94,7%	92,9%	93,7%	94,7%	95,0%	93,3%	91,2%	90,3%	89,0%
<p>Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica</p>									

Avaliação sobre a meta

Em dados enviados pelas Escolas Municipais e Estaduais, observou-se que, as matrículas em Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais do município no período letivo de 2022 foram de 1.823 (Fonte MEC/INEP – Caderno Estatístico IPARDES).

Verificou-se que são executados projetos educacionais e sociais compatíveis com a realidade do município, buscando parcerias com Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde, Escolas Estaduais, Municipais e Particulares, visando à frequência e a aprendizagem dos educandos.

Entre as 14 escolas (estaduais, municipais e privada) que foram averiguadas, percebe-se que algumas delas ainda necessitam adequar os espaços físicos de modo a facilitar o acesso às pessoas portadoras de deficiências conforme a Lei nº 10.098/2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade.

Diante do exposto anterior, das respectivas mantenedoras uma das alternativas que se apresenta é a adesão aos Programas Federais que dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para realizar adequações arquitetônicas nas Escolas Públicas das Redes Municipais, Estaduais com objetivo de favorecer a igualdade de condições de acesso e permanência dos alunos em suas sedes, assegurando o direito de todos os estudantes compartilharem os espaços comuns de aprendizagem.

Podemos constatar que na rede municipal de ensino, faz-se necessário continuar as ações de acompanhamento às dificuldades dos alunos, que devem ser trabalhadas quando constatadas, visando possibilitar a recuperação das aprendizagens, como foram feitas nas Salas de Apoio é um desafio a ser superado diariamente, pois a reprovação incide diretamente na distorção idade-série.

Salienta-se ainda que não existe políticas específicas e implementadas para a correção de fluxo escolar na rede municipal de ensino voltado à conclusão da etapa na idade recomendada. Contudo, todas as unidades escolares ofertam a recuperação paralela conforme consta no Regimento Escolar e salas de apoio à aprendizagem em contraturno. Porém, ainda necessita de elaboração de projetos e estratégias de incentivo garantindo uma aprendizagem de maior qualidade realizada pelas escolas da rede municipal e estadual.

III- META sobre Ensino Médio

Meta	
3	Universalizar, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.

Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>População total de 15 a 17 anos de idade</td> <td>Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)</td> <td>IPARDES</td> </tr> <tr> <td>CO_MUNICIPIO</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> <tr> <td>QT_MAT_BAS_15_17</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> </tbody> </table>			Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 15 a 17 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP	QT_MAT_BAS_15_17	Censo Escolar	INEP
	Variáveis	Fontes	Instituições												
	População total de 15 a 17 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES												
	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP												
QT_MAT_BAS_15_17	Censo Escolar	INEP													
Níveis de desagregação	Estado e municípios														
Periodicidade de atualização	Anual														
Desvantagens	<p>a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.</p> <p>b) Não é comparável com outros entes subnacionais.</p> <p>c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matrículas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.</p>														
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.														

Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.														
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.														
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$														
Unidade de medida	% de Pessoas														
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>População total de 15 a 17 anos de idade</td> <td>Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses</td> <td>IPARDES</td> </tr> <tr> <td>CO_MUNICIPIO</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> <tr> <td>QT_MAT_BAS_15_17</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> </tbody> </table>			Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 15 a 17 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses	IPARDES	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP	QT_MAT_BAS_15_17	Censo Escolar	INEP
	Variáveis	Fontes	Instituições												
	População total de 15 a 17 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses	IPARDES												
	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP												
QT_MAT_BAS_15_17	Censo Escolar	INEP													
Níveis de desagregação	Estados e municípios														
Periodicidade de atualização	Anual														
Desvantagens	<p>a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.</p> <p>b) Não é comparável com outros entes subnacionais.</p> <p>c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matrículas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-</p>														

	se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 3A	79,2%	75,7%	71,8%	78,5%	71,0%	65,4%	80,7%	78,0%	98,0%
Indicador 3B	50,8%	52,1%	50,9%	56,6%	48,9%	51,5%	53,1%	58,1%	75,2%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) e Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Avaliação sobre a meta

Pode-se averiguar que a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento), ainda não foi atingida, sendo necessário investimentos e estratégias que priorizem o controle de evasão escolar e reprovação, minimizando os percalços que impedem a população nesta faixa etária de matrícula e conclusão.

Cabe ressaltar que o Ensino Médio não se constitui responsabilidade constitucional única do município, este participa em regime de colaboração e apoio, portanto é imprescindível viabilizar políticas públicas a nível estadual e federal para atingir a universalização do Ensino Médio.

IV- META sobre Educação Especial / Inclusiva

Meta	
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Conceitos e definições	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.

Fórmula de cálculo	$(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola} / \text{População de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da Educação Básica.
Fórmula de cálculo	$(\text{Matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação} / \text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}) \times 100$
Comentários sobre a meta	<p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional.</p> <p>Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.</p>

Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Fórmula de cálculo	$(\text{número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos}) / \text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos} \times 100$

	de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 4B		70,1%	71,0%	76,2%	76,3%	67,9%	65,3%		
Indicador 4C							22,5 %		

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Avaliação sobre a meta

Averiguou-se que há ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

O Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento -TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica, utilizado como indicador, no 2022 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitiu verificar as deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas).

Deste modo, entende-se a necessidade de unir esforços para elevar o percentual dos alunos público-alvo da Educação Especial em classes comuns, mas com atendimento em programas de Salas de Recursos Multifuncionais, Centro de Atendimento Educacional Especializado e Professor Auxiliar (desde que seja comprovada a necessidade) realizando de fato uma inclusão efetivamente mais humanizada.

V- META sobre Alfabetização

Meta	
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5A				
2014	3,6 %	40,6 %	47,7 %	8,1 %

2016	8,8 %	39,2 %	42,5 %	9,4 %
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização				

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
Indicador 5B					
2014	1,5 %	2,5 %	0,0 %	67,5 %	28,4 %
2016	3,3 %	3,9 %	0,0 %	81,2 %	11,6 %
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização					

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5C				
2014	4,8 %	36,9 %	21,4 %	36,9 %
2016	9,0 %	29,3 %	29,3 %	32,4 %
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização				

Avaliação sobre a meta

A meta 5 teve alteração, conforme a nova Base Nacional Curricular Comum-BNCC homologada em 20 dezembro de 2017, que antes tratava de alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental I passa para alfabetizar as crianças nos dois primeiros anos de escolaridade, meta esta que é de cumprir uma obrigação elementar da Educação, porém no ano de 2022 não foi possível atendê-la na sua totalidade.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, uniram esforços para que essa meta seja concretizada e mantida. Para isso, 4 estratégias foram realizadas:

- A) - Adequação da Proposta Pedagógica Curricular à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- B) - Adesão ao Programa Tempo de Aprender;
- C) - Continuidade da proposta de alfabetização denominada “Desafios do Aprender”;
- D) - Participação na Avaliação de Fluência, do Governo do Estado do Paraná.

Com base nestes pressupostos citados, acredita que se ampliaram as possibilidades de alcançar a meta e a partir dessas informações, gestores e professores puderam planejar e desenvolver estratégias pedagógicas com foco na leitura de acordo com o nível de desenvolvimento de cada um dos estudantes.

VI- META sobre Educação Integral

Meta	
6	Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Percentual de alunos da Educação Básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na Educação Básica pública}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da Educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral} / \text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da Educação Básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 6A	11,1%	12,9%	11,5%	8,6%	5,3%	5,1%	4,4 %	3,0%	3,6%
Indicador 6B	21,4%	28,6%	28,6%	7,1%	7,1%	14,3%	14,3%		

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Avaliação sobre a meta

A Meta 6 propõem a oferta de Educação em Tempo Integral com proposição de atendimento de pelo menos 25% dos alunos e oferta em 50% das escolas da rede pública.

O município de Ipiranga apesar dos esforços para atender o Indicador 6A, referente ao percentual de alunos da Educação Básica Pública que estão em jornada de tempo integral, no ano de 2022 não alcançou a meta. A maior dificuldade encontrada neste percurso de implantação é com relação a infraestrutura das escolas que não possuíam espaço adequado para garantir a quantidade de educandos nas Unidades Escolares bem como os recursos humanos e financeiros.

É notório que para que essa meta seja cumprida em sua totalidade, demanda grandes investimentos tanto com espaço físico quanto com materiais e humano, para os quais atribui-se aos governos Estadual e Federal. O município atendeu em 2022 parcialmente a meta, porém não conseguindo alcançar 100% a carga horária exigida (35 horas) para que configurasse a Educação em Tempo Integral.

VII- META sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta	
7	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, A respeito aos: Anos Iniciais do Ensino Fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; Anos Finais do Ensino Fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; E Ensino Médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	Ideb dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do Ensino Fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental nas avaliações do Saeb

Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
--------------------------	---

Indicador 7B	Ideb dos anos finais do Ensino Fundamental
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do Ensino Fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental nas avaliações do SAEB.
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7C	IDEB do Ensino Médio
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do Ensino Médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do Ensino Médio na avaliação do Saeb.
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021
Indicador 7A	5,4	***	6,4	6,3	6,0
Indicador 7B	3,9	***	5,1	5,1	5,9
Indicador 7C			4,1	4,6	4,9
Fonte: INEP					

Avaliação sobre a meta

A Meta 7 refere-se ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, uma das primeiras iniciativas brasileiras para medir a qualidade do aprendizado nacionalmente e estabelecer metas para a melhoria do ensino.

Ao considerar os resultados do município nas avaliações externas, fica confirmado que o desempenho em 2021 nos níveis de escolaridade do Ensino Fundamental, a meta prevista para o município de Ipiranga foi alcançada, o que reforça o empenho e a qualidade da educação oferecida atualmente à sociedade Ipiranguense, contudo requer constantes avanços e melhorias para garantir que as metas futuras sejam efetivamente alcançadas e até mesmo superadas. Entretanto, no Indicador 7C, IBEB para o Ensino Médio, ficou abaixo da expectativa. No ano de 2022, não houve Avaliação, impedindo assim, cálculo da meta para esse ano.

Além da avaliação externa nacional (SAEB Sistema de Avaliação da Educação Básica), o Estado do Paraná também Possui o Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios (NCPM/SEED), o qual veio a somar na garantia dos direitos de aprendizagem dos alunos da rede municipal e estadual com as avaliações da Prova Paraná, Prova Paraná

Mais e Fluência. Acredita-se que esta medida de iniciativa do governo estadual contribuiu para melhoria do aprendizado dos alunos, conseqüentemente melhorando os índices de aprendizado dos estudantes.

VIII- META sobre a Escolaridade Média

Meta	
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Comentários sobre a meta Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que conforme anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Comentários sobre a meta Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres/ População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Comentários sobre a meta Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade.
Comentários sobre a meta Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

Avaliação sobre a meta

Na ausência de dados público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Constatou que há informação disponível somente para anos censitários, tornando-se inviável sua mensuração e comparação.

Porém, o município de Ipiranga, na busca de alcance da meta, para que haja avanço nos anos de escolarização de sua população do campo, dos mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros oferece:

A) - Transporte Escolar intermunicipal gratuito para as cidades de Ponta-Grossa, Irati, Castro e Palmeira, aos interessados em continuar seus estudos no Ensino Superior e Técnico de Nível Médio.

B) - Incentiva e divulga a participação no ENCCEJA, disponibilizando transporte para a realização das Avaliações.

IX- META sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta	
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Fórmula de cálculo	População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 10

Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.
--------------------------	--

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100.$
Comentários sobre a meta Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

Avaliação sobre a meta

Quanto à elevação da taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade para 95%, não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. O mesmo acontece no que se refere ao analfabetismo funcional, Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários, tornando-se inviável o monitoramento dos Indicadores 9A e 9B.

Deste modo a avaliação não tem dados a ressaltar tornando vazio esse processo.

X- META sobre Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional

Meta	
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional.
Fórmula de cálculo	$(\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional} / \text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}) \times 100.$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 10A	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica "-" Não existe oferta de Modalidade EJA									

Avaliação sobre a meta

O município de Ipiranga-PR, desde a aprovação do atual Plano não possui nenhum registro oficial de matrículas de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. Porém, entende-se que esta integração possibilitaria um maior retorno de alunos à escola, uma vez que poderiam se profissionalizar e alfabetizar.

O Município mantém, no entanto, o compromisso de apoiar o Estado naquilo que lhe for possível, oferecendo suporte para que os jovens e adultos possam obter os conhecimentos básicos e que lhe sejam úteis para sua formação integral.

XI - META sobre Educação Profissional

Meta	
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total})) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública.
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público})) \times 100$

Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
--------------------------	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 11A	156	79	59	13	35	23	21	22	37
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica									

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2021
Indicador 11B
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica									
Notas: ... (somente pública)									
	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2021
Indicador 11C	9,9 %	-44,4 %	-58,5 %	-90,8 %	-75,4 %	-83,8 %	-85,2 %	-184,5 %	-173,9 %
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica									

Avaliação sobre a meta

Embora não seja do município a total responsabilidade da Meta 11, a participação se dá por meio de colaboração, apoio e fomentação, entende-se que toda ação realizada pela rede municipal de ensino é de extrema importância.

O Indicador 11A sobre o total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Rede Estadual de Ensino oferta a Educação Profissional nos cursos de Técnico em Agronegócio e Técnico Planejamento e Controle da Produção – PCP, apesar de ter efetivado matrículas e alguns avanços, os Indicadores 11B e 11C apontam o decréscimo na taxa de matrícula profissionalizante, logo a meta referente a estes indicadores não foram alcançadas no ano de 2022.

Foram realizadas estratégias pelo município de Ipiranga para incentivar a busca pela formação profissional técnica de nível médio. Foi ofertado auxílio aos alunos que estudam no Colégio Agrícola de Ponta Grossa, Castro, Irati e Palmeira com transporte de ida no início e retorno no final da semana. Há ainda a oferta de transporte escolar intermunicipal gratuito para a cidade de Ponta Grossa aos alunos que tenham interesse e acessam a formação profissional técnica em enfermagem disponível neste município.

Além disso, foram realizadas parcerias com base nos artigos 39, 40 e 42 da LDB, de cursos profissionalizantes de curta duração e aperfeiçoamento entre o poder público e o “Sistema S” (SENAC e SENAR,) dos setores produtivos e das organizações não

governamentais profissionalizantes garantindo a oferta, contudo ainda com essas ofertas não foram o suficiente para alcançar a meta proposta, pois nem todos configuram cursos profissionalizantes em nível médio. No SENAR por meio do Sindicato Patronal dos Agricultores do município de Ipiranga foram ofertados 122 cursos com 1.220 inscritos e 1.111 concluintes, no SENAC por meio da Sala do Empreendedor de Ipiranga foram ofertados 08 cursos e 41 concluintes no SENAI 01 curso com 28 concluintes e 03 cursos com 78 concluintes no SEBRAE.

XII- META sobre Educação Superior

Meta	
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação.
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Comentários sobre a meta Justificativa	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; C) usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; D) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na Educação Superior.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$.
Comentários sobre a meta Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$.
Comentários sobre a meta	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação";

	<p>b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território;</p> <p>c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público;</p> <p>d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior à distância;</p> <p>e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.</p>
--	--

Avaliação sobre a meta

A Meta 12 do Ensino Superior não depende exclusivamente das ações do poder público municipal, já que estas são específicas e dependem das ações dos segmentos das Instituições de Ensino Superior, motivo este que se torna inviável o monitoramento de dados nos Indicadores 12A e 12B pois, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios é pesquisa amostral e o Censo da Educação Superior não informam endereço do aluno.

Quanto ao Indicador 12C sobre a participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação, o município tem o Polo UAB (Universidade Aberta do Brasil) em parceria com a Secretaria Estadual de Educação oferta cursos de graduação.

Contudo, para que seja assegurada a oferta e expansão de vagas, e elevar o número de matrículas nos cursos de graduação o município tem desenvolvido ações de incentivo e parceria, como: apoio às pesquisas de ensino e extensão para formação dos profissionais para atender as especificidades sociais, econômicas e culturais do município; Fomento por meio do Polo UAB no seu funcionamento burocrático, manutenção e liberação de recursos humanos; Fomento com associações e entidades acadêmicas para o transporte intermunicipal para acesso à educação superior, disponibilizando ajuda de custos para estudantes que cursam essa modalidade em outros municípios, a fim de aumentar os percentuais da Meta.

XIII - META sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta	
13	Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da Meta no âmbito municipal.

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Avaliação sobre a meta

A Meta 13 do Ensino Superior, não se aplica a municípios e não dependem exclusivamente das ações do poder público municipal, já que estas são específicas e dependem das ações dos segmentos estadual, federal e privada. No entanto, para que seja assegurada a oferta e expansão de vagas pós-graduação (Mestrado e Doutorado) e elevar o seu número de matrículas no município é necessário a oferta destes.

XIV- META sobre Pós-Graduação

Meta	
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a municípios.

Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o Estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
--------------------------	---

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Avaliação sobre a meta

A Meta 14 não se aplica a municípios. Ainda que o município tenha o Polo UAB, não há a oferta nesta modalidade de curso *Stricto Sensu*. Além disso, o número de profissionais que estão cursando esta modalidade de ensino, ainda é reduzido, pois o acesso é limitado em decorrência de quantidade de vagas ofertadas. Para o cumprimento desta meta depende de iniciativa da União.

Observou-se que o município necessita apoiar e incentivar o ingresso de seus profissionais nos programas de pós-graduação *Stricto Sensu* em mestrado e doutorado de acordo com a LDB 9394/96 e ainda rever o plano de cargo e salários em relação ao percentual de aumento de profissionais concursados com mestrado e doutorado na rede municipal de ensino a fim de valorizar e estimular os estudos nesta modalidade de ensino.

XV- META sobre a Formação de Professores

Meta	
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	Proporção de docências da Educação Infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências da Educação Infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências da Educação Infantil}) \times 100.$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do Ensino Fundamental}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências dos anos finais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos finais do Ensino Fundamental}) \times 100.$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 15D	Proporção de docências do Ensino Médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências do Ensino Médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências do ensino médio}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 15A	44,4 %	38,7%	46,5%	40,6%	47,7%	47,1%	51,2%	58,3%	67,9%
Indicador 15B	80,2 %	79,3%	84,0%	72,5%	71,6%	74,7%	79,2%	90,9%	84,7%
Indicador 15C	70,8%	77,7%	75,9%	79,0%	80,5%	80,8%	83,3%	77,1%	81,1%
Indicador 15D	67,8%	70,3%	64,4%	81,6%	80,1%	81,1%	75,3%	72,5%	76,4%

Avaliação sobre a meta

No Indicador 15A verificou-se através de pesquisa que a proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam, no município de Ipiranga é de 100%. Sendo que 39 são professores da Rede Municipal, 03 da Rede Estadual e 07 da Rede Privada, todos graduados em Pedagogia.

Na proporção de docências dos anos iniciais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam que se refere ao Indicador 15B, no total de 116 professores, 4,31% não possuem curso superior.

O Indicador 15C da Proporção de docências dos anos finais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam, nas cinco escolas pesquisadas, dos 149 professores, 02 acadêmicos, ou seja, 98,70% dos professores possuem graduação na área que atuam.

No Ensino Médio (Indicador 15D) a Proporção de docências cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam, soma-se das 05 escolas 100% professores possuem graduação na área de atuação.

Neste viés, mostra que a meta foi alcançada em quase do 100% do proposto, faltando apenas um mínimo para sua efetivação.

XVI- META sobre a Formação Continuada de Professores

Meta	
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	Percentual de professores da Educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA

	ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.
--	--

Indicador 16B	Percentual de professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 16A	69,5 %	62,4%	67,7%	75,9%	73,1%	71,0%	81,9%		
Indicador 16B	84,7%	73,2%	78,0%	78,9%	75,6%	73,7%	76,9%		

Avaliação sobre a meta

No ano de 2022, constatou-se por meio de questionários aplicados às 16 escolas do município que dentre os 289 professores que atuam na Educação Básica, 190 possuem formação Pós-graduação em lato sensu e 05 professores em stricto sensu. Contabilizando-se assim 67,47% dos professores com pós-graduação, alcançando desta forma a meta proposta.

Em relação a Formação Continuada, constatou-se que acontece anualmente, na Rede Municipal, Estadual e Particular de Ensino, oferecendo capacitação na área de conhecimento em que os profissionais de Educação Básica atuam.

Conforme repasse da Secretária Municipal de Educação, para o ano de 2022 foram viabilizadas a realização de eventos direcionados a uma rede 220 profissionais do sistema Público Municipal entre: professores, pedagogos, diretores, secretários, merendeiras, auxiliares de serviços gerais e motoristas.

Além disso, também foram oferecidos formação continuada em regime de colaboração com o MEC (Ministério de Educação), SEED (Secretaria Estadual de Educação), cursos pelas IES (Instituição de Ensino Superior) entidades de órgãos públicos, como: SESCOOP, SENAC, Programa Tempo de Aprender, Programa Educa

Juntos, Sistema SIM - FTD, entre outros, contemplando as etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Especial. Porém, há necessidade ainda, de elaborar projetos de formação continuada específica para todas as áreas do conhecimento contemplando no mínimo carga horária de 80 horas anual.

Quanto a rede estadual, o governo do Estado do Paraná proporcionou no ano de 2022 formação continuada aos profissionais da rede através da Semana Pedagógica e Formação Online, entre outras ofertas.

XVII- META sobre a Valorização do Professor

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo}}{\text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade}} \times 100$
Comentários sobre a meta Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

Avaliação sobre a meta

No município de Ipiranga há um Plano de Carreira, Cargos e Salários dos profissionais da educação - Lei nº1266/1999 (Estatuto do Magistério Municipal). Mesmo passando por algumas alterações na lei no decorrer dos anos, ainda está desatualizado e, é necessária sua adequação, contudo não há nenhum registro de alterações feitas em 2022 para atender a meta 17.

Para aplicação da fórmula de cálculo desse Indicador, comparando a porcentagem do rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, com nível superior completo e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade, torna-se inviável para município, fonte de dados publicados.

Entretanto, o salário básico do professor municipal, vem sendo reajustado anualmente sempre observando a Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 de Responsabilidade Fiscal.

XVIII- META sobre o Plano de Carreira Docente

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Fórmula de cálculo	$\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18C	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 10$
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18D	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
----------------------	---

Fórmula de cálculo	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento.

Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os Educandos.
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento.

Indicador 18G	Municípios com PSNP definido em lei municipal.						
Conceitos e definições	Verificar se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal.						
Fórmula de cálculo	Não se aplica						
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.						
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MEDU20</td> <td>MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais</td> <td>IBGE</td> </tr> </tbody> </table>	Variáveis	Fontes	Instituições	MEDU20	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE
Variáveis	Fontes	Instituições					
MEDU20	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE					
Níveis de desagregação	Municípios						
Periodicidade de atualização	Indeterminada						
Desvantagens	Não permite verificar se os valores do PSNP estão sendo efetivamente pagos.						

Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020 e 2021 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

Indicador 18H	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.						
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes.						
Fórmula de cálculo	Não se aplica.						
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.						
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	<table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MEDU21</td> <td>MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais</td> <td>IBGE</td> </tr> </tbody> </table>	Variáveis	Fontes	Instituições	MEDU21	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE
Variáveis	Fontes	Instituições					
MEDU21	MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE					
Níveis de desagregação	Municípios						
Periodicidade de atualização	Ideterminhada						
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal						
Desvantagens	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).						
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento.						

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018	2021
Indicador 18E	Sim	Sim	Sim
Indicador 18F		Sim	Sim
Indicador 18G		Sim	
Indicador 18H		Não	Não

Avaliação sobre a meta

Conforme averiguado sobre a meta 18, A Rede Municipal de Ensino possui Planos de Cargos e Salários para a Carreira do Magistério, bem como, os critérios estabelecidos na Lei Nacional nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e no ano de 2022, o salário inicial dos professores era de R\$1.782,66 por 25 horas semanais, comparando com o Piso Nacional de R\$3.845,63 por 40 horas, sendo R\$ 2.403,13 correspondente à 25 horas. Como o piso não estava em consonância com o nacional o gestor municipal realizou para os professores que estavam abaixo do piso nacional a complementação salarial de maio a outubro de 2022, equiparando-se assim o salário inicial dos professores do município com o salário do piso nacional. O período de complementação se justifica pelo disposto da Justiça Federal que suspendeu os efeitos da portaria 67/2022 do Ministério da Educação - MEC por meio do Processo 5001153-34.2022.4.04.7106/RS.

De acordo com informações obtidas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipiranga, os profissionais da educação que não integram o magistério são amparados pelo Estatuto do Servidor de Ipiranga Lei 1.201/1996, onde consta o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração.

XIX- META sobre a Gestão Democrática

Meta	
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar} / \text{Quantidade total de escolas públicas}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de

	processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.
--	--

Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras.
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 19C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 19D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades Federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020	2021	2022
Indicador 19A		7,1%		
Indicador 19B		76,2%	76,2%	76,2%

Indicador 19E	75,0%			
Indicador 19F	100,0%		83,3%	

Avaliação sobre a meta

Averiguou-se no que diz respeito às escolas estaduais, estas estão embasadas na Lei 18.590/2015 de 13 de outubro de 2015, a qual define critérios de escolha mediante a consulta à comunidade escolar para designação de diretores e diretores auxiliares da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, Resolução nº 4122/2011 – GS/SEED e Resolução nº 3373/2015-GS/SEED - que também regulamentam o processo de consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores e Diretores Auxiliares das Instituições de ensino da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, logo há uma escolha democrática.

Na Rede municipal foi publicada a Lei nº 2845 em 13 de setembro de 2022 que “Dispõe sobre critérios de escolha, mediante avaliação de mérito, desempenho e consulta à comunidade escolar baseados nos preceitos da gestão democrática, para designação de diretores de todas as instituições de ensino da rede municipal de Educação Básica de Ipiranga/PR e dá outras providências” (IPIRANGA, 2022), no entanto, no ano de 2022 não foi atendida a meta.

Quanto ao Indicador 19B, observou-se que as escolas da Rede Estadual tem a participação dos Grêmios Estudantis, conforme a Lei Federal nº 7398 de 04/11/1985 com finalidade cívica, esportiva e social.

Quanto das 10 escolas da Rede Municipal de Ensino de Ipiranga, 100% possuem APMFs e Conselhos Escolares legalizadas conforme dados repassados pelas instituições de ensino. No entanto, devido à faixa etária dos alunos não possuem Grêmios Estudantis.

Já os Indicadores 19C e 19D não se aplicam a municípios, se referem à situação nos estados da federação.

E por fim quanto ao Indicador 19F em regime de colaboração, houve continuamente formações, o município tem aderido e estimulado a participação para que assim ocorra o fortalecimento dos referidos Conselhos. Em 2022, não houve a oferta de capacitação aos membros do Conselho Municipal de Educação.

XX- META sobre o Financiamento da Educação

Meta	Texto da meta
-------------	----------------------

20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
-----------	--

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).									
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.									
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100									
Unidade de medida	%despesas/PIB .									
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Produto Interno Bruto a Preços Correntes</td> <td>Base de dados do Estado</td> <td>IPARDES</td> </tr> <tr> <td>Despesas por Função - Educação</td> <td>Base de dados do Estado</td> <td>IPARDES</td> </tr> </tbody> </table>	Variáveis	Fontes	Instituições	Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de dados do Estado	IPARDES	Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES
Variáveis	Fontes	Instituições								
Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de dados do Estado	IPARDES								
Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES								
Níveis de desagregação	Estado e municípios									
Periodicidade de atualização	Anual									
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.									
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.									

Indicador 20B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.									
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.									
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100									
Unidade de medida	% de despesas									
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Despesas Totais</td> <td>Base de dados do Estado</td> <td>IPARDES</td> </tr> <tr> <td>Despesas por Função - Educação</td> <td>Base de dados do Estado</td> <td>IPARDES</td> </tr> </tbody> </table>	Variáveis	Fontes	Instituições	Despesas Totais	Base de dados do Estado	IPARDES	Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES
Variáveis	Fontes	Instituições								
Despesas Totais	Base de dados do Estado	IPARDES								
Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES								
Níveis de desagregação	Estados e municípios									

Periodicidade de atualização	Anual
Desvantagens	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas públicas municipais.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 20A	2,14%	2,9%	3,5%	2,7%	3,4%	2,9%	1,7%		
Indicador 20B	32,1%	29,7%	31,3%	30,2%	33,0%	26,6%	19,2%	24,8%	25,2%

Avaliação sobre a meta

No ano de 2022, a equipe técnica do Setor Contábil da Prefeitura Municipal utilizou a base de dados do Estado – IPARDES e Município - Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente a 2022, para cálculo. No Indicador A, onde pede o Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes), da seguinte forma:

PIB de Ipiranga ano 2020: R\$ 568. 979.930,00
Secretária da Educação: R\$ 20.170,759,76 = 0,0 355 = 3,55%

Destaca-se que o município:

- Respeita e cumpre a determinação da aplicação de 25% dos recursos vinculados a educação de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal de 1988;
- Aplica integralmente os recursos complementares do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, anualmente;
- Através do PAR – Plano de Ações Articuladas, busca recursos de transferências voluntárias do Governo Federal;
- Complementa com recursos municipais os recursos dos Programas Federais e Estaduais, advindos de transferências automáticas: PETE, PNAE, PNAT, para atender com qualidade os alunos de toda rede.

O financiamento da educação vem sendo contemplado em sua totalidade, ou seja, aplicando além do limite mínimo 25% exigido por lei. Ainda realizou ações que contemplem o cumprimento e garantia deste Plano Municipal de Educação, observando um aumento no exercício de 2022 de 0,4% em relação ao ano de 2021, na aplicabilidade das despesas na área da educação.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

O presente Relatório é resultado do engajamento de uma equipe que ao longo do ano se realizou leitura, análise, reflexão, coleta de dados e sistematização das informações para cada meta e estratégias do Plano Municipal de Educação de Ipiranga/PR. Entendemos que o Plano Municipal de Educação é antes de tudo um instrumento de planejamento e execução das políticas públicas que orientam as decisões educacionais em nosso território, sempre na busca por uma educação como direito social inalienável, com qualidade e equidade.

Os dados oficiais utilizados neste Monitoramento e Avaliação do PME são do Caderno de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná - junho 2022, Censo Escolar /INEP - 2020 e Sistema Estadual de Registro Escolar 2022 e QEdU.org.br/2022.

De acordo com os dados apresentados no presente relatório de monitoramento, observa-se que algumas metas já foram alcançadas e outras ainda demandam atenção e compromisso por parte de todos os entes federados, uma vez que nem todas dependem exclusivamente do esforço, investimento e responsabilidade do Município, cujas descrições (tanto das metas quanto das estratégias) evidenciam a parceria, a cooperação, e o apoio da União e Estado.

Para a realização do levantamento dos dados, foi estabelecido pela equipe um cronograma de reuniões e atividades semanais e quinzenais, sendo possível organizar as informações de cada ação designada aos grupos de trabalho. Assim como, analisar as estratégias previstas em cada meta que constam no Plano Municipal de Educação. Na segunda etapa foi realizado o cruzamento e leitura dos dados e indicadores que estavam em andamento.

Ao analisarmos os dados apresentados durante este período ressaltamos os esforços da Secretaria Municipal de Educação para cumprir as metas diretamente relacionadas ao seu Sistema Municipal de Ensino.

No monitoramento realizado do Plano Municipal de Educação de Ipiranga foram necessários alguns ajustes nas Metas para que ficassem de acordo com o Plano Nacional de Educação, e conseguinte melhor clareza, conforme constam nas Notas Técnicas N°01 e N°02 em anexo ao Plano avaliado.

Ao longo das análises, percebeu-se que tiveram alguns avanços, porém necessita-se de muitas melhorias na infraestrutura, principalmente em relação à: laboratório de informática, quadras poliesportivas, adequações arquitetônicas, equipamentos tecnológicos, aquisição de novos veículos para a frota do transporte escolar por meio da assistência financeira junto ao FNDE/MEC, entre outros.

Nos anos de 2022, todas as escolas tanto da rede estadual quanto municipal, revisaram e aperfeiçoaram seus Projetos Políticos Pedagógicos, de acordo com o novo Currículo de Referência Curricular do Paraná com Participação dos Membros do Conselho Escolar em observância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e conforme instâncias de legislação, concepções, diretrizes e metas do PME e neles também foram apresentados todos os projetos, programas e plano de ação das escolas que serão trabalhados anualmente, inclusive os referentes ao meio ambiente, inclusão, diversidade cultural, indisciplina e violência.

A valorização dos profissionais da Educação do Município de Ipiranga constitui um dos princípios básicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Dentre as inúmeras ações desencadeadas para que esta valorização se efetive são ofertados vários cursos de capacitação ao longo desses anos com o principal objetivo de desenvolver competências que oriente, produzam e capacite o professor dentro da sala de aula.

Dentre elas destaca-se a parceria com o MEC/FNDE por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR), no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do MEC-SIMEC e o Programa Tempo de Aprender para professores atuantes no ciclo de alfabetização.

Quanto a Meta 18 recomenda-se atualizar o Estatuto Municipal do Magistério para se adequar às atualizações da Lei.

Diante dos dados apresentados, faz-se necessário aumentar os percentuais visando o cumprimento da meta, com um trabalho pedagógico voltado para a construção da

aprendizagem significativa, o aumento da taxa de aprovação e diminuição dos índices de repetência, visando à conclusão do ensino fundamental na idade recomendada.

Sugere-se capacitação dos conselheiros do FUNDEB sempre que possível, para garantir a transparência da utilização dos recursos à sociedade.

Por fim, recomenda-se que o município continue aprimorando os seus instrumentos de gestão e controle, particularmente no que se refere à melhoria do Portal da Transparência, com atualização permanente e com informações específicas da Educação, dinamizando a forma de apresentação de seus programas e metas nas audiências públicas, bem como continuar investindo na capacitação e formação dos órgãos colegiados de Controle Social.

Este relatório estará disponível no site da Prefeitura Municipal, página da Secretaria de Educação no site: https://ipiranga.pr.gov.br/pagina/232_PLANO-MUNICIPAL-DE-EDUCACAO.html